



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Emenda ao Projeto de Lei de
protocolo 409492251 que
“ESTABELECE PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A
RECEITA E FIXANDO A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

O caput do art. 5º do Projeto de Lei nº 070, de 2024, que
**“ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A
RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO
BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”** passa a vigorar com a
seguinte redação:

*Art. 5º Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal
autorizado a, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964, abrir créditos adicionais suplementares até o limite 1%
(um por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para dotações que se
tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, criando, se
necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada
projeto, atividade ou operação especial, podendo para tanto:*

a) [...]

[...]

Ouro Branco, 23 de outubro de 2024.

Leandro Marcelo de Souza
vereador

Assinado Digitalmente Por:
Leandro Marcelo Souza
Documento: 104.***.***-56

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.apccidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202410251639521729874392489&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.apccidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202410251639521729874392489&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Souza , em 25/10/2024 às 13:39